

EDITAL 62/2019

INSPIRAMAIS 2021-1

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), torna público, para conhecimento dos interessados que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, no Salão de Inovação e Desing da América latina (Inspiramais 2021-1), que ocorrerá em São Paulo, no Centro de Eventos Pró Magno, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2020, em conformidade com as condições a seguir:

Da Finalidade

Proporcionar às empresas em exposição de componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadistas, confecções e moveleira, negociação em feira do ramo, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista, de Confecção e Moveleiro do Município, em estandes setorizados no evento.

Dos Participantes

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecções e moveleira bolsas, carteiras, e que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo;
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;
4. Serão selecionadas até 8(oito) empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 9m², 100% subsidiado pela Prefeitura sobre o valor total, após o apoio do SEBRAE-RS;
5. As empresas selecionadas para participarem do Salão não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo.

Das inscrições e Condições de Participação

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 24 de outubro a 12 de novembro de 2019, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (Centro Administrativo), localizada na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar – Novo Hamburgo/RS, nos seguintes dias e horários:

- De Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

À ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida)
- Certidão negativa de FGTS (com data válida)
- Alvará de Funcionamento válido
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa
- Documentos protocolados, após conferência na SEDEC, no Protocolo Geral.

2. As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorização de componentes, couros, produtos químicos e/ou acessórios para calçados e moveleira serão desabilitadas.

3. Não poderão se inscrever neste edital empresas que em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes da Conexão para alta Performance (Projeto Setorial do SEBRAE), ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com SEBRAE) permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

Da Comissão Julgadora

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do SEBRAE e um representante da SEDEC.

Da Seleção das Empresas

Critérios:

- Maior tempo de participação em Projetos Setoriais do SEBRAE.

Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de novembro de 2019, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

Disposições Gerais

1. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte das amostras bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
2. Será disponibilizado para cada empresa participante, no estande coletivo, um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como logo de identificação da empresa.
3. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência da sua participação.
4. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.
5. O apoio do município para aquisição de espaço será de até 9m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior à 9 m² e/ou não houver mais estandes com este tamanho, após o sorteio dos espaços, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com o SEBRAE/RS.

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2019

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico